

AMBEV S.A.
CNPJ nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
("Companhia")

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 25 de fevereiro de 2025, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Em 25 de fevereiro de 2025, às 9h30, por meio de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 19, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia.
2. **Convocação e Participantes.** Convocação devidamente realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes o Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Nelson José Jamel, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Marcos de Barros Lisboa, Claudia Quintella Woods e Luciana Pires Dias, representantes da totalidade de membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"). Adicionalmente, os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. José Ronaldo Vilela Rezende, Elidie Palma Bifano e Fabio de Oliveira Moser assistiram à discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício de 2024, para os efeitos do artigo 163, § 3º, da Lei nº 6.404/76.
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Michel Dimitrios Doukeris; Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.
4. **Apresentações.** Foram feitas as seguintes apresentações:
 - 4.1. **Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração Referentes ao Exercício de 2024.** Os Srs. Lucas Machado Lira, Diretor Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados da Companhia, e Eduardo Carvalho de Paoli, Diretor de Controladoria da Companhia, apresentaram as contas da Companhia referentes ao exercício de 2024, incluindo as representações da administração, as principais transações do exercício, a proposta de destinação do resultado do exercício e a opinião preliminar do auditor independente. Os conselheiros acusaram o recebimento das Demonstrações Financeiras Padronizadas da Companhia, individuais e consolidadas, elaboradas segundo os princípios contábeis brasileiros e internacionais (CPC e IFRS), a serem protocoladas junto à Comissão de Valores Mobiliários, além do Relatório da Administração, em relação aos quais esclareceram não ter comentários adicionais.
5. **Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, pelos Conselheiros participantes:
 - 5.1. **Aprovação de Contas.** Após examinados e discutidos, aprovar, nos termos do artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2024 e a respectiva destinação do resultado do exercício, os quais serão publicados no dia 26 de fevereiro de 2025.

- 5.2. Levantamento de Balanço Extraordinário. Aprovar, nos termos do artigo 41, §1º, do estatuto social da Companhia, o levantamento de balanço extraordinário na data de 31 de janeiro de 2025.
- 5.3. Distribuição de Dividendos. De acordo com a recomendação do Comitê de Operações e Finanças da Companhia, aprovar a distribuição de dividendos à razão de R\$ 0,1276 por ação em circulação da Companhia, com base nos saldos disponíveis no balanço extraordinário levantado em 31 de janeiro de 2025, dos quais o montante correspondente ao lucro apurado no período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2025 serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2025 e o restante será imputado a Reserva de Investimentos constituída em exercícios anteriores, sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor.

5.3.1. Referido pagamento será efetuado em 04 de abril de 2025, com base na posição acionária de 14 de março de 2025 no que se refere à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e 18 de março de 2025 no que se refere à New York Stock Exchange – NYSE, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-dividendos a partir de 17 de março de 2025 (inclusive).

6. Encerramento. Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Nelson José Jamel, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Marcos de Barros Lisboa, Claudia Quintella Woods e Luciana Pires Dias. Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Michel Dimitrios Doukeris
Presidente

Letícia Rudge Barbosa Kina
Secretária